

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5026-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Apresentação Musical - Arranjador e Músico**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para apresentação musical (arranjador e músico), para o espetáculo: “Andreas Kisser e Yohan Kisser Tocam Villa Lobos com o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo”.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5025 / Apresentação Musical – Músico Nacional**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical – Músico Nacional

### **Contratação de Serviço / 5035 / Músico Nacional – Clarinete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Clarinete

### **Contratação de Serviço / 5026 / Apresentação Musical – Arranjador e Músico**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical – Arranjador e Músico

### **Contratação de Serviço / 5028 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Violoncelo

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 4874 / Contratação de Empresa Especializada em Impermeabilização para Avaliação de Pontos de Infiltração e Elaboração de Laudos Técnicos**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 30/11/2022

### **Contratação de Serviço / 4699 / Contrato para Fornecimento de Carimbos Sob Demanda**

Recebimento de propostas até o dia 05/12/2022

### **Contratação de Serviços / 5004 / Fornecimento e Instalação de Corrimão.**

Recebimento de propostas até o dia 02/12/2022

### **Contratação de Serviço / 5020 / Manutenção de Talha**

Recebimento de propostas até o dia 29/11/2022

### **Prorrogação – Ato 054-22 / Contratação de Empresa Especializada para Ignifugação de Tapeçarias (Tapetes, Carpetes e Cortinas) e Estruturas Metálicas do Theatro Municipal de São Paulo**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 056-22 / Contratação de Empresa Especializada Para Modernização do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal de São Paulo**



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 5026 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - APRESENTAÇÃO MUSICAL - ARRANJADOR E MÚSICO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	SEPULTURA DO BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 4.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Ana Paula Brito

**Descrição:** Contratação de serviços para apresentação musical (arranjador e músico), para o espetáculo: “Andreas Kisser e Yohan Kisser Tocam Villa Lobos com o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo”.

**Período de Divulgação:** 29/11/2022 a 30/11/2022.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística do compositor e multi- instrumentista Yohan Kisser para o programa “QC 16 - ANDREAS KISSER E YOHAN KISSER TOCAM VILLA LOBOS COM O QUARTETO DE CORDAS DA CIDADE DE SÃO PAULO ” na temporada 2022 do Theatro Municipal de São Paulo, que será executado pelo Quarteto da Cidade . Yohan é compositor e multi-instrumentista graduado em violão pelo conservatório de música da Fundação das Artes de São Caetano do Sul. Neste programa do Quarteto da Cidade, além de atuar como Arranjador, atuará também como músico.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;